



PL 221/98  
DOM-11-2-99

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1763/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 221/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Praça Liliane de Oliveira Silva a espaço livre delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Piperales, no Jardim Danfer - Distrito de Cangaíba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, ainda mais por tratar-se de homenagear uma pessoa simples e trabalhadora, que tão cedo - apenas 18 anos - deixou esta vida, vítima que foi de trágico acidente automobilístico. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

USVALDO ENÉAS - Relator

ANA MARIA QUADROS

JOOJI HATO